

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1945



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Revogação / Anulação	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Classificação	6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.890, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, na Execução do Orçamento do exercício de 2024.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, e art. 236 da Lei Complementar nº 388, de 11 de novembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Prefeitura Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), consignado nas seguintes dotações:

09 - Previdência Social

09.272 - Previdência do Regime Estatutário

4008 - Previdência Municipal

2134 - Custo Administrativo

3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar

..... R\$
15.000,00

Valor a suplementar = R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Art. 2º Os recursos para o presente crédito serão suportados pelo superávit financeiro, conforme artigo nº 43, §1º e 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e servirão para reforço das dotações orçamentárias das despesas necessárias para o bom funcionamento deste RPPS.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

Itupeva, 20 de dezembro de 2024; 59º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Decreto nº 3.890/2024 02

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS

Secretária Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA CALEGARI

CARDOSO

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e

Fundiários

Portarias

PORTARIA Nº 1.886, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Cessa os efeitos da Portaria nº 10093, de 01 de setembro de 2023, que alterou a jornada de trabalho da servidora JULIANA FREIRES OLIVEIRA SILVA.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 10093, de 01 de setembro de 2023, que alterou a jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais da servidora pública **JULIANA FREIRES OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Música, retornando a mesma fazer 30 (trinta) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.900, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Cessa os efeitos da Portaria nº 4932, de 27 de julho de 2020, que alterou a jornada de trabalho da servidora FABIANA PASSONI PELEGRINI.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 4932, de 27 de julho de 2020, que alterou a jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais da servidora pública **FABIANA PASSONI PELEGRINI**, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura - Técnico em Edificações, retornando a mesma fazer 40 (quarenta) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos



dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.899, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Cessa os efeitos da Portaria nº 8699, de 23 de setembro de 2022, que alterou a jornada de trabalho do servidor FELIPE PELEGRINI CAVALCANTE.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 8699, de 23 de setembro de 2022, que alterou a jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais do servidor público **FELIPE PELEGRINI CAVALCANTE**, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras, retornando o mesmo fazer 40 (quarenta) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.898, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Cessa os efeitos da Portaria nº 9880, de 11 de julho de 2023, que alterou a jornada de trabalho do servidor LUCAS SILVA DE SOUZA.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 9880, de 11 de julho de 2023, que alterou a jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais do servidor público **LUCAS SILVA DE SOUZA**, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras, retornando o mesmo fazer 40 (quarenta) horas semanais, lotado(a) na

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.897, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Cessa os efeitos da Portaria nº 10543, de 11 de dezembro de 2023, que alterou a jornada de trabalho da servidora DENISE DOMINGUES AZEVEDO DEMATTE.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 10543, de 11 de dezembro de 2023, que alterou a jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais da servidora pública **DENISE DOMINGUES AZEVEDO DEMATTE**, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, retornando a mesma fazer 40 (quarenta) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.895, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 19 do



Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação dos Sistemas de Progressões;

CONSIDERANDO as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

RECONHECER A ESTABILIDADE do (a) servidor (a) municipal ADRIANA DE CASSIA FELICIO ALEIXO, matrícula 7861, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 16/11/2021 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de Enfermeiro - Generalista o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2024 - Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de execução de recomposição de pavimento asfáltico - tapa buraco - em vias municipais dentro do perímetro do município de Itupeva/SP, com fornecimento de todo o material, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários para a correta execução dos serviços, conforme edital e seus anexos.

Processo administrativo nº 8628-8/2024.

Fica **REVOGADO** o processo licitatório supra, para as adequações que se fizerem necessárias.

Itupeva, 07 de janeiro de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretária Municipal de Gestão Pública



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Classificação



ITUPEVA
PREFEITURA

EDUCAÇÃO SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

Itupeva, 07 de janeiro de 2025

**A COMISSÃO DIVULGA LISTA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA PROVA DE CONHECIMENTO
ESPECÍFICO DO PROCESSO SELETIVO PARA O SUPORTE PEDAGÓGICO | 2024**

ORDEM DECRESCENTE DE TOTAL DE PONTOS E, POR ORDEM DE INSCRIÇÃO NO CASO DE EMPATE

DIRETOR DE ESCOLA						
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ACERTOS OBJETIVA	PONTOS OBJETIVA	ACERTOS DISSERTATIVA	PONTOS DISSERTATIVA	TOTAL PONTOS
41	Raquel Stocco de Almeida	16	28,00	04	35,00	63,00
44	Géssica Rinaldi de Oliveira	14	24,50	03	26,25	50,75
05	Deusdeque Xavier	13	22,75	03	26,25	49,00
06	Amanda Risso Lupinacci	16	28,00	02	17,50	45,50
25	Ana Carolina de Almeida Bocalon	11	19,25	03	26,25	45,50
31	Vanessa Cristina Grizoto Mativi	10	17,50	03	26,25	43,75
09	Everton Toresim	14	24,50	02	17,50	42,00
35	Francisco Luciano Laurentino de Souza	14	24,50	02	17,50	42,00
52	Janete de Oliveira Lima	14	24,50	02	17,50	42,00
02	Viviane Almeida Bocalon	13	22,75	02	17,50	40,25
63	Talita Oliveira Paiva	13	22,75	02	17,50	40,25
11	Fábio Alexandre Basílio	12	21,00	02	17,50	38,50
20	Adriana Pereira da Silva Cardoso	12	21,00	02	17,50	38,50
53	Fabiana Aparecida Marchi	12	21,00	02	17,50	38,50
46	Daniel Francisco Gava	11	19,25	02	17,50	36,75
48	Eliete Ritoni	11	19,25	02	17,50	36,75
10	Thaís Nussio Pagnan Pusch	10	17,50	02	17,50	35,00
32	Kátia Franco Bossonaro	10	17,50	02	17,50	35,00
49	Rosângela Lopes Rodrigues	10	17,50	02	17,50	35,00
68	Jaqueline de Vasconcelos Araújo Favarin	10	17,50	02	17,50	35,00

Secretaria Municipal de Educação
Rua Deolinda Silveira de Camargo, s/n | Jardim São Vicente | Itupeva/SP | Fone: (11) 4496-8340



SUPERVISOR DE ENSINO						
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ACERTOS OBJETIVA	PONTOS OBJETIVA	ACERTOS DISSERTATIVA	PONTOS DISSERTATIVA	TOTAL PONTOS
45	Alessandra Zumstein Tonoli Arruda	15	26,25	02	17,50	43,75
07	Katherine Castello Bertolini	14	24,50	02	17,50	42,00

VICE-DIRETOR DE ESCOLA						
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ACERTOS OBJETIVA	PONTOS OBJETIVA	ACERTOS DISSERTATIVA	PONTOS DISSERTATIVA	TOTAL PONTOS
15	Heloísa Amorim de Souza	12	21,00	02	17,50	38,50

COORDENADOR PEDAGÓGICO						
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ACERTOS OBJETIVA	PONTOS OBJETIVA	ACERTOS DISSERTATIVA	PONTOS DISSERTATIVA	TOTAL PONTOS
16	Amanda Greice Turriziani Fiorese	13	22,75	03	26,25	49,00
50	Kátia Salle Brambilla	13	22,75	02	17,50	40,25
30	Kátia Gisele Gonçalves Segre	12	21,00	02	17,50	38,50
65	Carla Cristiane Araújo Costa Rodrigues	12	21,00	02	17,50	38,50
12	Rosilene Marconato Tavares	11	19,25	02	17,50	36,75
29	Michele Ferreira Cabral	10	17,50	02	17,50	35,00

Monica Oliveira da Silva
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Secretaria Municipal de Educação
Rua Deolinda Silveira de Camargo, s/n | Jardim São Vicente | Itupeva/SP | Fone: (11) 4496-8340